



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/2020**

**Propositura:** Projeto de Lei nº 3995/2019.

**Autoria:** Vereador Isaque Machado.

**Assunto:** “Dispõe sobre fixação de placas de indicação dos itinerários nas paradas e terminais de ônibus no Município de Porto Velho.”

**Parecer nº 038/20.**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores (a),

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação/2020, após análise, opina **DESFAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei, em conformidade com o voto do relator Vereador Márcio Oliveira, que assim se manifestou por considerar já existir lei em vigor (Lei nº 2.272/16) tratando do mesmo tema do presente projeto.

É o parecer.

Departamento Legislativo das Comissões, 04 de maio de 2020.

Vereador Alan Queiroz  
**Presidente/CCJR 2020.**

Ver. Maurício Carvalho  
**1º Secretário/CCJR 2020.**

Ver. Márcio Oliveira  
**2º Secretário/CCJR 2020.**